



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 de Outubro de 2020

Ano IV - Edição nº0933

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
DIVERSOS	04

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 6609, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.11

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

VERBA: 02.11.01

DEPTO/SERVIÇO: Gabinete do Esporte

FICHA: 149

VERBA: 3.3.90.30.99

DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo

VALOR A SUPLEM. R\$10.000,00

TOTAL: R\$10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o Inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 2.411 de

01/11/2019, publicada em 01/11/2019, alterada pela Lei nº 2467, de 18/08/2020, publicada em 18/08/2020, conforme Lei nº 4.320/64, art. 41, I.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 22 de outubro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6610, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por anulação, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por anulação, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), para suplementar as dotações abaixo:

VERBA: 02.11

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

VERBA: 02.11.01

DEPTO/SERVIÇO: Gabinete do Esporte



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 de Outubro de 2020

Ano IV - Edição nº0933

Página 2 de 4

FICHA: 149

VERBA: 3.3.90.30.99

DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo

VALOR A SUPLEM. R\$16.000,00

FICHA: 151

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros
Pessoa Jurídica

VALOR A SUPLEM. R\$6.000,00

VERBA: 02.11.02

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Esportes

FICHA: 157

VERBA: 4.4.90.52.99

DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material
Permanente

VALOR A SUPLEM. R\$2.500,00

TOTAL: R\$24.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso "IV", do artigo 4º, da Lei nº 2.411 de 01/11/2019, publicada em 01/11/2019, alterada pela Lei nº 2467, de 18/08/2020, publicada em 18/08/2020, conforme a Lei nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, III, especificado abaixo:

VERBA: 02.11

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

VERBA: 02.11.01

DEPTO/SERVIÇO: Gabinete do Esporte

FICHA: 150

VERBA: 3.3.90.36.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros
Pessoa Física

VALOR A ANULAR R\$6.000,00

VERBA: 02.11.02

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Esportes

FICHA: 154

VERBA: 3.3.90.36.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros
Pessoa Física – Ev. Esportivo

VALOR A ANULAR R\$16.000,00

FICHA: 156

VERBA: 4.4.90.51.99

DEPTO/SERVIÇO: Obras e Instalações

VALOR A ANULAR R\$2.500,00

TOTAL: R\$24.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 22 de outubro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2020 - Processo nº 188/2020, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, destinados às diversas secretarias municipais, conforme especificações do Edital 2110/2020, conforme segue:

- Para a empresa PRADO COMERCIO DE
ELETRONICOS E SERVIÇOS DE



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 de Outubro de 2020

Ano IV - Edição nº0933

Página 3 de 4

INSTALAÇÕES EIRELI EPP – CNPJ 04.602.194/0002-37, os itens 01, 03 e 05, pelos valores unitários especificados abaixo, perfazendo a importância total de R\$ 23.950,00.

Item 1

Descrição: Ar condicionado de 18.000 BTUs, frio, tipo split - 220 volts

Quantidade: 05

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2.050,00

Valor total: R\$ 10.250,00

Item 3

Descrição: Ar condicionado de 30.000 BTUs, split, inverter, frio, 220 volts

Quantidade: 02

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4.900,00

Valor total: R\$ 9.800,00

Item 5

Descrição: Ar condicionado de 30.000 BTUs, split High Wall

Quantidade: 01

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3.900,00

Valor total: R\$ 3.900,00

- Para a empresa VM NEW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 23.212.614/0001-32, os itens 02 e 04, pelos valores unitários especificados abaixo, perfazendo a importância total de R\$ 19.272,00.

Item 2

Descrição: Ar condicionado de 9.000 BTUs, frio, tipo split - 220 volts

Quantidade: 04

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1.128,00

Valor total: R\$ 4.512,00

Item 4

Descrição: Ar condicionado de 12.000 BTUs, split

digital inverter, frio, 220 volts

Quantidade: 09

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1.640,00

Valor total: R\$ 14.760,00

O item 06 foi considerado fracassado, uma vez que os valores ofertados estavam acima do valor de referência do município.

A entrega deverá ser realizada de forma única, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, após a assinatura do contrato.

O pagamento será realizado com prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 32/2020.

Penápolis, 22 de outubro de 2020.

Marcos Rogério de Almeida – Pregoeiro

Célio José de Oliveira – Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 86/2020 – Processo nº 204/2020

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios e alimentos nutricionais para o Lar Vicentino, APAE e Casa Abrigo, em atendimento às ações do COVID-19, perfazendo o valor mensal de R\$ 28.142,73, acrescidos de R\$ 11.068,00 referentes aos itens cuja entrega não é mensal, totalizando a importância de R\$ 95.496,19, considerando o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 c/c SDG/TCESP 14/2020 c/c art. 4º, caput, e art. 4º-B, da Lei nº 13979 de 06/02/2020, a saber:

- Para a empresa A. T. MORALES NUTRICIONAIS – CNPJ 20.506.922/0001-82, o valor total de R\$ 11.068,00;

- Para a empresa CCF NUTRI EIRELI ME – CNPJ



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 de Outubro de 2020

Ano IV - Edição nº0933

Página 4 de 4

22.516.278/0001-59, o valor mensal de R\$ 6.070,30, totalizando a importância de R\$ 18.210,90;

- Para a empresa E L F COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI EPP – CNPJ 26.924.637/0001-68, o valor mensal de R\$ 22.072,43, totalizando a importância de R\$ 66.217,29.

As entregas deverão ser realizadas em três etapas, sendo uma por mês, devendo a primeira ser logo após o recebimento da requisição de compras e as demais em 30 e 60 dias após a primeira, com exceção dos itens ratificados para a empresa A. T. MORALES NUTRICIONAIS, os quais deverão ser entregues em uma única vez, em sua totalidade.

As entregas deverão ser efetuadas no Lar Vicentino, APAE e Casa Abrigo, em dias úteis e em horário comercial, com frete por conta e risco do fornecedor.

O pagamento será realizado à vista, após cada entrega.

Penápolis, 22 de outubro de 2020.

Célio José de Oliveira

Prefeito Municipal

DIVERSOS

COMUNICADO SECULT - LEI ALDIR BLANC

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Penápolis (SECULT) informa:

O prazo para cadastramento dos interessados em se beneficiar da Lei Aldir Blanc irá até dia 22 de outubro de 2020.

Esclarecimentos sobre os editais poderão ser obtidos por meio do site: secultaldirblancpe.wixsite.com/website ou pelo telefone: 3652-5691.

Penápolis, 19 de outubro 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Educação pelo CACS (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb).

Nos termos do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 1.464, o Excelentíssimo Prefeito Municipal – Célio José de Oliveira, convida a população para participar da Audiência Pública a ser realizada em 28 de outubro de 2020, às 14 horas, na Sala Pedagógica 15 de Outubro, da Secretaria Municipal de Educação, nas dependências do Paço Municipal, referente à prestação do terceiro trimestre de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br